



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

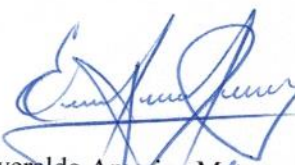
ATA Nº 14/2022


Aos 16 dias do mês de agosto/2022 às 08h00 min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. reuniram os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 067/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 03/02/2022, alterada pela Portaria nº 447 de 12/07/2022 presente à reunião as (o) Conselheiras (o): Everaldo Américo Mateus, Elisangela Lopes da Silva, Juliana Nicoletti Gracia, Roberto Sorano, Adriana Silva Nascimento, a reunião teve por objetivo: análise e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial nível I e II-2022 que constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio, benefícios e de gerenciamento do RPPS. Portanto declaramos que é do conhecimento de todos os Membros do Conselho deliberativo a importância do conteúdo para o bom exercício funcional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica. Após a devida análise e ponderações o Conselho Curador aprova na íntegra e determina que a mesma seja publicada, e disponibilizada a todos os interessados. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Juliana Nicoletti Gracia secretária que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Adriana Silva Nascimento
Presidente


Elisangela Lopes da Silva
Membro


Juliana Nicoletti Gracia
Secretária


Everaldo Américo Mateus
Vice Presidente


Roberto Sorano
Membro